



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

FO
I

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 15/2019**

Pretende o Vereador **Jean Carlo de Oliveira Romão**, através do Projeto de Lei nº 15/2019, que “Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 3.672, de 01 de dezembro de 1998”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

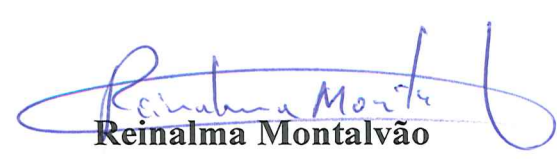
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

